PUBLICADO DOC 05/07/2011, PÁG 140

PARECER Nº 0713/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 434/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a denominação do Parque Municipal Prefeito Mário Covas, situado na Avenida Paulista, n° 1.853, Subprefeitura de Pinheiros, para Parque Municipal René Thiollier.

Segundo a justificativa da propositura, "Cumpre salientar que já há uma praça em São Paulo com o nome de Mário Covas (...) além, é claro, do Rodoanel".

Cabe ressaltar que a douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer contrário, entendendo que o nome do logradouro objeto deste projeto poderia constituir-se em homonímia, eis que há um outro logradouro com o mesmo nome, denominado Rua Mário Covas. Porém, ao nome da Praça, objeto deste projeto, foi acrescentado o nome Prefeito, o que a diferencia do logradouro anterior. Desse modo, a existência do cargo de Prefeito exercido apenas pelo Senhor Mário Covas, reforça a tese do Executivo de que a homenagem, no caso da Praça, foi dirigida ao ex-Prefeito Mário Covas Junior, enquanto que, no caso da rua, a homenagem foi dirigida ao pai do ex-Prefeito e ex-Governador Mário Covas Junior.

A argumentação acima exposta leva à conclusão que a aprovação da propositura implicaria em despesas desnecessárias. Destarte, apesar das elevadas intenções do nobre Autor, nos aspectos atinentes a esta Comissão consideramos que a matéria não deva prosperar.

Contrário, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR –Presidente
Ricardo Teixeira - Relator
Antonio Donato - PT
Aníbal de Freitas - PSDB
Atílio Francisco - PRB
Celso Jatene - PTB
Francisco Chagas – PT
Marco Aurélio Cunha – DEM